



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS)

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 2112/2019-9**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **M.A. DE CARVALHO CANELA MÓVEIS ME**, CNPJ 09.182.911/0001-51, de Aquisição de móveis, organizadas e mantidas pela Secretaria de Administração, no valor de **R\$4.115,00** (Quatro mil cento e quinze reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$4.115,00** (Quatro mil cento e quinze reais), onerando a dotação orçamentária n.º 06 da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 28 de Fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.